

DEFERIDO nos termos
da informação
P.º, em sessão da Comissão Executiva,
24 de Fevereiro de 1921



479
Etiqueta Municipal nº 50
C.M.P. AG

Cajco nº

R.

1207 Exma Camara
26-2-221

Diz Arminio Machado, mora do rua Viella
de Lencinas n.º 108 que desejando dividir o in-
terior da casa que habita no andar recuado con-
forme indica o projecto junto desenda do a
carumim e como não possa fazer sem licença
da Exma Camara

Vem pedir-lha conceda
como requer

Porto 3 Fevereiro 1921

O Requerente, Arminio Machado

Para entrar no Cofre Municipal da quantia de
Re 10.00 constante da informação
passada a guia nº 154 que nesta data
foi enviada á thesauraria.

Arminio Machado, 10 de Março de 1921

Yolihu

R.E.
3ª REPARTIÇÃO
Registo 112
3-2-221

Licença nº 197

3-10 de Março de 1927

112

App.º pela C.º deleg. do Cons.º de
Melhor.ºs Sanit.ºs em sessão de 11 de
Fevereiro de 1927, com as condi-
ções seg.ºs: a) impermeabilisar a fossa

C. N. P.
26 NOV. 1945
ENTRADA
ARQUIVO MUNICIPAL

Registo { N.º 112 R.E.
Data 3-2-92/
Licença { N.º
Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *continuação de divisões*

Requerente: *Commisso 22 Bachado*

Morada:

Situação da obra: *Viella de Giceiras, 107*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

A.C. de M. Sanitarios

10-2-92

Fonseca

Condições a impôr:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: _____

Depósito: 104,000

Licença 2,500 00

Observações:

Approvado pela C. de M. Sanitários em sessão de 12-2-92 sob condição de impersoneali-
sacar a fossa

A Fiscalização Municipal do Saneamento

12-2-92

Ferreira

Não foi inconveniente para o Saneamento

12-2-92

Ceráfin

Informa que o pedido está em termos de deferimento, com a condição imposta pela Comissão de Melhoramentos Sanitários.

12/2/92

O Engr. Chefe,

~~Proposto
Se fôr necessário
M. J. Costa~~

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANO CIVIL DE 1921



Guia de entrada de depósito N.º 134

Despacho de 24 de

fevereiro de 1921

Dinheiro corrente 10 \$ 00

Papeis de crédito \$

Total Esc. 10 \$ 00

Pela presente guia vai Arminio Machado
 entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de dez escudos, em dinheiro

como depósito de garantia das condições em que lhe foi concedida a licença
N.º 197 desta data, para construir divisões no andar recuado
do prédio n.º 107 da Viella de Lippias

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 10 de Março de 1921

O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

António Oliveira da Rocha

Recebi a quantia de dez escudos

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 10 de Março de 1921

Registada

Em 10 de Março de 1921

O Tesoureiro,

António Oliveira da Rocha

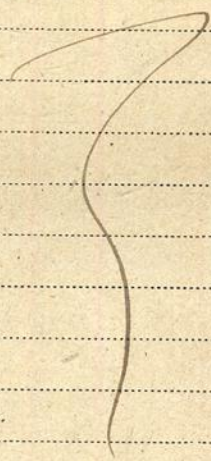


Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a *Armando Machado*

para que possa *construir divisões no andar attico do prédio n.º 107 da Villa de Lousada, conforme se acha indicado no projecto que lhe foi apresentado em 24 de Janeiro ultimo, com a condição de impormentalizar a fôrça.*



Porto e Paços do Concelho, 10 de *Maio* de 1921

(a) Gerardo P. Oliveira e Sousa - 1.º official
Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

Desta, emolumentos para a
Câmara 3\$00
Impresso \$05
Taxa. \$-
Total 3\$05

(a) Gerardo P. Oliveira

RECEBI.

(a) Alberto Coelho

REGISTADA.

Cartag

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de *dois mil e quinhentos* conforme a guia n.º *154*